

no documento que consta entre as folhas 715 e 716 e no documento apresentado entre as folhas 812 e 813. Além disso, existem páginas sem rubrica conforme folhas 1155 até 1173. Essas falhas violam o Item 11.2.1 do Edital, o que implica em desclassificação da entidade.” Em seguida, a OSS **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS** manifestou-se no sentido de que “o IDEIAS acompanha integralmente os apontamentos feitos pela representante da entidade CEPP. Analisando a ata de aprovação do programa de trabalho da VIVA RIO, constatei que o mesmo foi aprovado por apenas 50% dos membros e não pela maioria do Conselho. Portanto, pelos motivos apontados pela CEPP e ratificação e complementação feita por esta instituição, entendo que a VIVA RIO deva ser desclassificada.” A OSS **VIVA RIO**, em contraponto, informou que “com relação ao alegado pela CEPP sobre a criação de rubrica na proposta econômica, a VIVA RIO esclarece que o incremento de atividades foi proposto com base no Item 15.4 do Edital e prevê que a economia do CEBAS poderá ser objeto de incremento das atividades do Contrato de Gestão, sendo certo que não se trata de criação de rubrica, e que tais valores não fazem parte da proposta financeira, uma vez que serão aplicados apenas mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, não tendo sido incluso no valor total previsto na *Linha I (Total (I)) = (E+F+G+H)* da referida proposta, conforme modelo previsto no Edital . Em relação à ausência de rubricas e numeração, a VIVA RIO esclarece que trata de falhas passíveis de correção conforme previsto no trecho do Item 11.4.1. que diz que *na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá a Comissão Especial de Seleção solicitar ao representante da organização social, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que, durante a sessão de abertura do envelope B, sane a incorreção*, se colocando desde já à disposição da Comissão para as diligências que entenderem cabíveis. Em relação à alegação da IDEIAS quanto ao quórum de aprovação da proposta para a ata de fls. 342/343, a lista de presença de fls.344 demonstra que a mesma foi aprovada pela maioria absoluta presente na Assembleia respectiva. Quanto à alegação de aplicabilidade do Decreto n. 48.521/2021, a VIVA RIO esclarece que possui apenas dois contratos assinados até o momento e que irá se manifestar sobre a aplicabilidade do limite previsto no referido Decreto em face do presente certame no momento processual oportuno. Desta forma, não merecem prosperar os pleitos formulados pelas organizações sociais concorrentes, devendo ser classificada a proposta da OSS VIVA RIO, cabendo ressaltar que as razões escritas serão apresentadas no momento processual oportuno, caso necessário.” Com relação às questões de ordem suscitadas, a Comissão esclareceu que se manifestará na próxima sessão. Assim sendo, fica suspensa a presente Sessão para análise dos Programas de Trabalho (Envelope “A”) e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia **15 de abril de 2021**, próxima quinta-feira, às **10:00h (dez horas)**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º Andar - Sala 825 - **Auditório Meri Baran**, para apresentação do resultado do julgamento e classificação, além da abertura do Envelope “B” da primeira colocada, fato que todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 18:03h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Raquel de Moraes Barbosa Caprio Matrícula nº 11/294.883-4 Presidente
Tatiane Ramos de Brito de Oliveira Matrícula nº 11/218.581-7 Membro
Larissa Cristina Terrezo Machado Matrícula nº 60/324.362-3 Membro
Lucineide Silva Gomes Matrícula nº 11/207.660-2 Membro
Marcus Vinicius dos Santos Tavares Matrícula nº 11/210.618-5 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças
VIVA RIO Pablo Siqueira dos Santos Souza

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.821 DE 17 DE MARÇO DE 2021)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 008/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA - AP 5.2
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP 5.2 - processo nº. 09/000.035/2021
Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
VIVA RIO	00.343.941/0001-28

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO
Presidente da Comissão
(Resolução SMS nº 4.821 de 17 de Março de 2021)

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4.823 DE 22 DE MARÇO DE 2021)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 009/2021
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP-5.3
Assunto: Edital de Seleção de Organização Social para a AP-5.3 - processo nº. 09/000.020/2021.

Relação das entidades que manifestaram interesse na celebração do Contrato de Gestão, na forma do inciso II, § 4º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.026/2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	33.927.377/0001-40
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	61.699.567/0001-92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46
VIVA RIO	00.343.941/0001-28

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021.
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Presidente da Comissão de Seleção
Resolução SMS nº 4.823 de 22 de março de 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
COMUNICADO

Torna público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro convida todos para participarem da reunião Ordinária por videoconferência, do seu Colegiado, **dia 13 de abril de 2021, às 14h30**, por meio da plataforma Zoom através do endereço: <https://us02web.zoom.us/j/85184777426>
Comunico que os interessados em participar da reunião, que não forem membros do conselho ou palestrantes previstos na pauta, deverão fazer esta solicitação através do endereço eletrônico comsaude@rio.rj.gov.br, até às 12 horas do dia 13/04/2021.
Maiores informações poderão se encontradas na página virtual do Conselho, no endereço: <http://10.2.223.92:8080/documents/73801/e9a9e8f3-9446-4044-8868-8e2b983d11e6>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 07.04.2021

09/33/000263/2020 - DE ACORDO; face ao pronunciamento às fls. 04 e 04v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de **R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais)**, em favor de **LIDIA ALVES NETTO** matrícula nº **10/145.633-4**, referente ao pagamento de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE salientando que no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente e assumindo as responsabilidades fiscais.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08.04.2021

A **Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Torna público que realizará procedimentos de Pesquisa de mercado, destinado a **Prestação de serviço de Oxi- genoterapia Domiciliar Contínua**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/001.861/2020 - DL 26/2021**.
As empresas interessadas em participar das cotações deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico homecare.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.
O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 20/04/2021**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08.04.2021

A **Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Medicamentos pertencentes à classe 6505, através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/003909/2019**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos vmoraes.smsdc.rj@gmail.com até o dia **20/04/2021**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

01- PREGÃO ELETRÔNICO: 538/2020
PROCESSO: 09/002.900/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR.

À VISTA DA HABILITAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
02	JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	2.749.998,60
04	JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	14.749.997,64
05	JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	690.798,96

Obs.: Itens 01 e 03 - Em análise.
(*) Repubilcado no DO Rio de 29/06/2021 - fls. 39 e 40, devido à necessidade de adequação da planilha de custos.

02 - PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021
PROCESSO: 09/000.604/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONTEMPLANDO EQUIPE ASSISTENCIAL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E MEDICAMENTOS.